



8a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA Nº 01/2021

A MM. Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, Dra. Thalynni Maria de Lavor Passos no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art.13, III, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e os arts. 10 a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art.18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5ª Região.

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** o dia 31 de maio de 2021, às 9 horas, para o início dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 8ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 4 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 8ª Vara/PE;

II) **OFICIAR** o Ministério Público Federal em Petrolina/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;

III) **CIENTIFICAR** à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Petrolina/PE, a fim de indicar representante, querendo;

IV) **COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5ª Região;

V) **EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; na modalidade virtual, em razão da permanência da pandemia.
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- d) **NÃO haverá suspensão** de prazo tendo em vista **que todos os processos da 8ª vara são eletrônicos**, e os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros.

CUMPRASE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Petrolina, 10 de maio de 2021.

Thalynni Maria de Lavor Passos

Juíza Titular da 8ª Vara Federal